

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PALÁCIO "PRESIDENTE MÉDICI"

10



PROCESSO - PASTA Nº 03 / 89

FICHA/PROTOCOLO: \_\_\_\_\_

ASSUNTO: ITALMAGNÉSIO S/A - Indústria e Comércio (possíveis irregularidades, conforme manifestação do GRUPO ECO DE BRAGANÇA PAULISTA - Defensores da Natureza)

ENCAMINHAMENTO: Memorando nº 04/89 (à Comissão de Defesa do Meio Ambiente); ofícios GP- nºs 490, 491 e 493/89, respectivamente, ao Prefeito Municipal, COMDEMA e Conselho Municipal da Ind. e Comércio (para averiguações e providências cabíveis); cópias aos vereadores (para conhecimento). EXPEDIDOS EM 12/ABRIL/1989.

OBSERVAÇÕES: Ver. Com. Def. Meio Amb., recd. em 21/4/89 - fls. 9 a 17 - C.  
- Resposta Cou. Munic. Ind. Com. recd. em 21/4/89 - fls. 18 a 21 - C.

EM / / 19 \_\_\_\_\_

a) - \_\_\_\_\_

[Responsável]





2

016/89/CCPC

Campinas, 29 de março de 1989.

Ilmo. Sr.

JOSÉ MARCIO CAMARGO

BRAGANÇA PAULISTA

Prezado Senhor:

Temos a informar que a firma Italmagnésio S/A Ind. e Com., situada à Av. Dr. Plínio Salgado Km 02, em Bragança Paulista, foi multada em 600 OTN'S (Jan/89), correspondente a NCZ\$ 3.702,00 (três mil se tezentos e dois cruzados novos), por encontrar-se em funcionamento sem a devida Licença de Funcionamento da CETESB, e emitir poluentes na atmosfera através da operação de 02 (dois) fornos elétricos de redução.

Sendo fixado também prazo de 5 (cinco) dias, para a firma paralisar suas atividades industriais no local, a contar do recebimento da penalidade.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente

*Aranydas Gragas Avancini Suzan*  
ARANYDAS GRAGAS AVANCINI SUZAN  
Relações Públicas  
Reg. 05.2603-4



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CX. POSTAL, 074 - CEP 12.900

3

Bragança Paulista, 12 de abril de 1989

MEMORANDO Nº 04/89

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

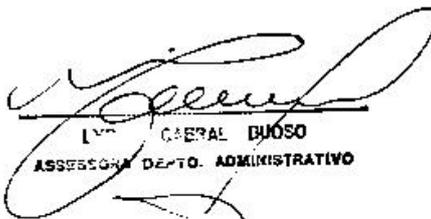
DE: ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
PARA: COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

A S S U N T O :

De ordem do senhor presidente, Marcelo Funck Lo Sardo, estamos encaminhando em anexo ao presente cópia do ofício nº 009/89 - da presidência do GRUPO E-CO DE BRAGANÇA PAULISTA, versando sobre possíveis irregularidades que a I-TALMAGNÉSIO S/A - Indústria e Comércio estaria comentando no desenvolvimento de suas atividades neste Município.

Outrossim, solicitamos que, após as devidas averiguações por parte dessa Comissão, seja emitido parecer a respeito do assunto, com indicação das providências julgadas necessárias.

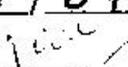
No aguardo de pronunciamento, antecipamos profundos agradecimentos.

  
LUIZ GERAL BUSSO  
ASSESSOR DEPTO. ADMINISTRATIVO

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador MARCUS VINICIUS VALLE JUNIOR  
COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

E M M Ã O S

lcb

RECEBI EM 12 / 04 / 1989.  
(A) 



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CX. POSTAL, 074 - CEP 12.900

Bragança Paulista, 12 de abril de 1989

MEMORANDO Nº 04/89

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
PARA: COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

A S S U N T O :

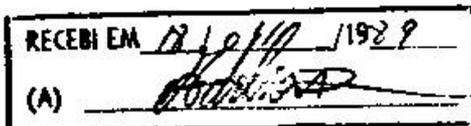
De ordem do senhor presidente, Marcelo Funck Lo Sardo, estamos encaminhando em anexo ao presente cópia do ofício nº 009/89 - da presidência do GRUPO ECO DE BRAGANÇA PAULISTA, versando sobre possíveis irregularidades que a ITALMAGNÉSIO S/A - Indústria e Comércio estaria cometendo no desenvolvimento de suas atividades neste Município.

Outrossim, solicitamos que, após as devidas averiguações por parte dessa Comissão, seja emitido parecer a respeito do assunto, com indicação das providências julgadas necessárias.

No aguardo de pronunciamento, antecipamos profundos agradecimentos.

  
LYRISE CABRAL GUOSO  
ASSESSORA DEPTO. ADMINISTRATIVO

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador ADILSON LEITÃO XAVIER  
COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE  
E M M Ã O S  
lcb





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CX. POSTAL, 074 - CEP 12.900

5

Bragança Paulista, 12 de abril

de 1989

MEMORANDO Nº 04/89

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
PARA: COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

A S S U N T O :

De ordem do senhor presidente, Marcelo Funck Lo Sardo, estamos encaminhando em anexo ao presente cópia do ofício nº 009/89 - da presidência do GRUPO E-CO DE BRAGANÇA PAULISTA, versando sobre possíveis irregularidades que a I - TALMAGNÉSIO S/A - Indústria e Comércio estaria cometendo no desenvolvimento de suas atividades neste Município.

Outrossim, solicitamos que, após as devidas averiguações por parte dessa Comissão, seja emitido parecer a respeito do assunto, com indicação das providências julgadas necessárias.

No aguardo de pronunciamento, antecipamos profundos agradecimentos.

  
LYRRS CADRAL MOISÉS  
ASSESSORA DEPTO. ADMINISTRATIVO

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador ANTONIO FRANCISCO MOISÉS  
COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

E M M Ã O S

lcb

RECEBI EM 12 / 4 / 19 89  
(A) Antonio J. Moisés



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

6

GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício N.º 490/89

Bragança Paulista, 12 de abril de 1989

SENHOR PREFEITO

Para conhecimento de Vossa Excelência, estamos encaminhando em anexo ao presente cópia do ofício nº 009/89 - da presidência do GRUPO ECO DE BRAGANÇA PAULISTA, contendo manifestação acerca de irregularidades que a Italmagnê - sio S/A - Indústria e Comércio estaria cometendo no desenvolvimento de suas atividades neste Município.

Antecipando profundos agradecimentos pelos cuidados tidos a respeito, valemo-nos da oportunidade para renovar-lhe as expressões de nossa mais alta estima e distinto apreço.

MARCELO FUNCK LO SARDO  
-Presidente da Câmara

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
NICOLA CORTEZ  
DD. Prefeito Municipal da Estância de Bragança Paulista

E M M Ã O S

lcb



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

7

GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício N.º 491/89

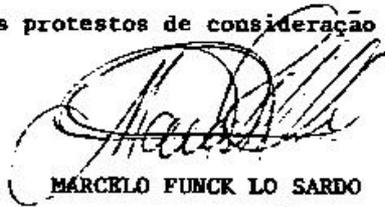
Bragança Paulista, 12 de abril de 1989

SENHORA PRESIDENTA

Conforme solicitação da presidência do GRUPO ECO DE BRAGANÇA PAULISTA, contida no ofício nº 009/89, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Senhoria cópia do expediente supra citado, que versa sobre possíveis irregularidades que a Italmagnésio S/A - Indústria e Comércio estaria cometendo no desenvolvimento de suas atividades neste Município.

Outrossim, encarecemos que, após as devidas averiguações por parte do COMDEMA, sejam adotadas as providências cabíveis em relação ao assunto.

Antecipando profundos agradecimentos pelos cuidados tidos a respeito, valemo-nos da oportunidade para renovar nossos protestos de consideração e apreço.



MARCELO FUNCK LO SARDO  
Presidente da Câmara

À

Ilustríssima Senhora

Doutora ANGELA DALTRINI FELICE MORBIDELLI

DD. Presidenta do COMDEMA

A/C Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

EM MÃOS

lcb



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

8

GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício N.º 493/89

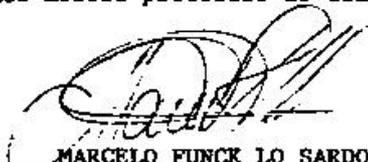
Bragança Paulista, 12 de abril de 1989

SENHOR PRESIDENTE

Para conhecimento de Vossa Senhoria, estamos encaminhando em apenso ao presente cópia do ofício nº 009/89 - da presidência do GRUPO ECO DE BRAGANÇA PAULISTA, versando sobre possíveis irregularidades que a Italmagnésio S/A - Indústria e Comércio estaria cometendo no desenvolvimento de suas atividades neste Município.

Outrossim, encarecemos que, após as devidas averiguações por parte desse Conselho, sejam adotadas as providências cabíveis em relação ao assunto.

Certos de contar com seus cuidados a respeito, antecipamos profundos agradecimentos e, à oportunidade, reiteramos nossos protestos de consideração e apreço.



MARCELO FUNCK LO SARDO  
Presidente da Câmara

Ac

Ilustríssimo Senhor

Doutor LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS

DD. Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

A/C Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

E M M Ã O S

lcb



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PALÁCIO "PRESIDENTE MÉDICI"

COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

RECEBEM EM

24/04/89 às 8:00

(EMPREGADO)

PARECER EMITIDO EM ATENÇÃO AO MEMORANDO Nº 04/89

Em relação ao comunicado que foi feito a esta Casa pelo GRUPO ECO DE BRAGANÇA PAULISTA, sobre atuação da CETESB à empresa ITALMAGNÉSIO S/A - Indústria e Comércio, por falta de autorização de funcionamento, queremos discorrer o seguinte:

1º) Inicialmente, agradecemos ao Grupo Eco de Bragança Paulista - Defensores da Natureza, a gentileza de colocar este Legislativo a par do assunto.

2º) No mês de dezembro p.p., foi realizada sessão extraordinária na Câmara Municipal, à qual compareceram todos os vereadores da Legislatura passada, membros do Grupo Eco, diretores da Italmagnésio S/A e população em geral, bem como técnico da empresa, que havia sido contratado para instalar equipamento anti-poluente na indústria em pauta;

- Na ocasião, após amplos debates, os diretores da Italmagnésio se comprometeram a instalar o equipamento anti-poluente necessário no prazo de 10 a 12 meses, improrrogáveis;

- Tanto os vereadores, quanto os demais presentes, se comprometeram a aguardar o prazo solicitado pela indústria, deixando bem claro que, se houvesse qualquer denúncia com relação a poluição provocada pela indústria, a mesma seria encaminhada aos órgãos competentes.

3º) Até a presente data, desde a reunião, não houve qualquer denúncia contra a empresa, no que se refere à poluição.

4º) Havia denúncia do cidadão Luiz Carlos Aparecido Nogueira, que reside nas proximidades da Italmagnésio, reclamando anteriormente à sessão (e na própria) do pó de carvão que era descarregado pela indústria.

- Na ocasião, os diretores da Italmagnésio se comprometeram a resolver o problema, molhando o carvão.

- Não houve mais nenhuma reclamação desse cidadão - pelo menos a nossa pessoa - a respeito da questão.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**  
**PALÁCIO "PRESIDENTE MÉDICI"**

10

**COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

59) Tão logo recebemos a correspondência do Grupo Eco, nos dirigimos de surpresa à Italmagnésio, onde "in loco" verificamos que o carvão descarregado é molhado para evitar constrangimentos à população.

69) Quanto à fumaça expelida, requeremos o envio deste à Italmagnésio S/A, indagando o quanto segue:

a) a empresa irá cumprir a promessa de instalar os equipamentos anti-poluentes dentro do prazo de 10 a 12 meses improrrogáveis, feita na sessão extraordinária da Câmara Municipal?

b) em que fase se encontram tais providências?

c) em relação ao carvão utilizado, sempre se procede o molhamento do mesmo, conforme constatamos na visita que fizemos à empresa no último dia 19 de abril?

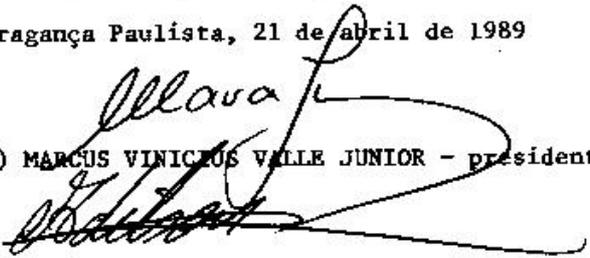
d) em caso negativo, por que não se adota com frequência a medida?

79) Quanto a atuação da CETESB, não nos cabe opinar, visto que diz respeito a normas especiais de licença para funcionamento ou não da indústria.

89) Queremos ressaltar, que toda e qualquer reclamação que recebermos sobre poluição provocada pela indústria Italmagnésio, ou qualquer outra empresa do Município, será encaminhada às autoridades cabíveis, inclusive à CETESB, a qual tem se mostrado atuante e competente em seus trabalhos.

99) Requeremos, mais, o envio de cópia deste - acompanhado da Ata da 5a. sessão extraordinária do exercício de 1988 (onde constam os debates sobre o assunto) ao Grupo Eco de Bragança Paulista, ao COM-DEMA e à Italmagnésio S/A para resposta às questões formuladas:

Bragança Paulista, 21 de abril de 1989

a)  MARCUS VINÍCIUS VALLE JUNIOR - presidente da Comissão

BRAGANÇA PAULISTA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 1988

Às vinte horas do dia cinco de dezembro de 1988, após invocação regimental e feita a primeira chamada - à qual responderam treze vereadores, ausentando-se Álvaro Alessandri e Narcis Luiz do Prado, foram abertos os trabalhos da 5a. sessão extraordinária do exercício de 1988, sob a presidência do edil José Diaulas Pimentel de Almeida, tendo na primeira secretaria o edil Wilson Aparecido Acedo e na segunda secretaria o edil Francisco Acedo Paranhos (ad-hoc). Da ORDEM DO DIA constaram: I - leitura e despacho das seguintes correspondências recebidas: \* da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o projeto de lei nº 171/88 - que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar (no valor de dezoito milhões de cruzados) e dá outras providências; \* de autoria do edil José Diaulas Pimentel de Almeida, os projetos de resolução: nº 03/88 - que dispõe altera disposições do Regimento Interno ( referente ao dia da semana destinado à realização de sessões ordinárias e sobre reunião das Comissões Permanentes); nº 04/88 - que acrescenta parágrafo ao artigo 19, da Resolução nº 02, de 23 de novembro de 1988, que dispõe sobre remuneração de vereadores; \* da Prefeitura local, os ofícios CM-414/88, encaminhando o balancete da Receita e Despesa do Município, relativo a novembro/88 ; CM-415/88, enviando o projeto de lei nº 168/88 - que dispõe sobre desafetação de áreas de terreno; CM-416/88, enviando o projeto de lei nº 169/88 - que dispõe sobre revogação das Leis nºs 2.198/88 e 2.200/87 ; CM-417/88, enviando o projeto de lei nº 417/88 - que dispõe sobre autorização para aquisição, por compra, de terreno para implantação de Parque Ecológico (localizado no loteamento "Pinheiral de Santa Helena" ; CMs-418 e 419/88, respondendo, respectivamente, aos pedidos de informações 167 e 168/88; CM-420/88, respondendo ao ofício 1431/88; CM-421/88, respondendo ao ofício 1448/88; \* do Conselho Nacional de Petróleo, respondendo ao ofício 947/88; \* da Curadoria de Defesa do Meio Ambiente de Bragança Paulista, ofício SN, acusando o recebimento e respondendo aos ofícios 1407 e 1427/88; \* da Sabesp, ofício SPR-062/88, respondendo ao ofício 807/88; \* da Telesp, ofício CT-OA-2 2260, respondendo ao ofício 1829/88; \* da Assembléia Legislativa do Estado, ofício 911, enviando cópia de pedido referente à EEPSP "Cáster Libero"; \* da Fundação "SOS- Mata Atlântica", ofício datado de 22/11/88, agradecendo convite para so-

solenidade em homenagem ao Grupo Eco-Defensores da Natureza; \*da Secretaria de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda, boletim informativo nº 162, de agosto/1988; \*da Comissão Executiva Provisória do PMDB, correspondência datada de 25/11/88, dispondo sobre convenção nacional do partido; \*convites: da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, para sessão solene de outorga do título de "Cidadão Honorário Riopretense" ao sr. Abram Szajman, presidente da Federação e do Centro do Comércio do Estado de São Paulo; da Sociedade Sinfônica "Amadores da Arte Musical", para a apresentação do 213º Concerto Sinfônico, comemorativo à Semana do Município; II - deliberação do Plenário quanto à manutenção, ou não, do regime de urgência do projeto de lei nº 150/88 - que dispõe sobre criação de Parque Industrial no Distrito de Tuluti, neste Município, e dá outras providências - fez uso da palavra o edil Adhemar Magrini Liza, explicando que, na sessão anterior, solicitou o adiamento desse projeto a fim de pedir informação sobre a área delimitada para o citado parque industrial; salientando que, na resposta recebida, as informações prestadas não condizem com o pedido de informações que formulou, motivo pelo qual é contrário à manutenção do projeto em regime de urgência; em votação, foi REJEITADA por unanimidade a manutenção do regime de urgência do projeto de lei nº 150/88; III - de autoria de José Diaulas Pimentel de Almeida, os seguintes requerimentos: 1. solicitando regime de urgência ao projeto de lei nº 167/88 - que dispõe sobre abertura de crédito adicional, suplementar e dá outras providências (no valor de cento e cinquenta e seis milhões, cento e oitenta e quatro mil cruzados, para pagamento de salários aos funcionários e servidores municipais) - em votação, o requerimento de urgência foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 2. solicitando regime de urgência ao projeto de lei nº 168/88 - que dispõe sobre desafetação de áreas de terrenos; fez uso da palavra o edil José Diaulas Pimentel de Almeida: esclarecendo que a Casa já aprovou as doações dos terrenos desafetados através do projeto de lei nº 168/88 e que, a partir de agora, o cartório vem exigindo que também as áreas institucionais, casos daquelas a que se refere o projeto, devem ser desafetadas para passagem das escrituras; manifestou-se, em seguida, Benedito Márcio Villaça: ressaltando que a Câmara Municipal deveria ficar atenta às doações de terrenos, já que alguns desses imóveis fazem parte de áreas verdes, o que não considera justo e legal; - em votação, o requerimento de urgência foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 3. solicitando regime de urgência ao projeto de lei nº 169/88 - que dispõe sobre revogação das leis nºs 2.198/87 e 2200/88 (respectivamente, venda e doação de terreno à Companhia Regional de Habitações de Interesse Social-CRHIS); manifestou-se o edil José Diaulas Pimentel de Almeida: comentando que a Câmara Municipal aprovou a doação e venda de terrenos à CRHIS para construção de casas popu

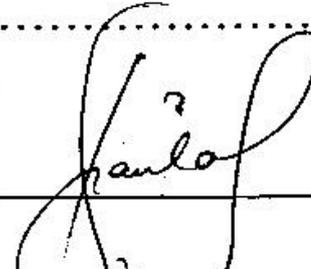
populares, mas que a Crhis resolveu não fazer as construções, motivo pelo qual o projeto de lei nº 169/88 prevê a revogação das leis de doação e venda, para que as áreas revertam ao Município e este possa dar destinação e aproveitamento a esses imóveis; Marcelo Funck Lo Sardo: ressaltando que foi nos projetos de venda e doação de terreno à CRHIS que a Casa constou emenda para sorteio das unidades habitacionais e que, agora, conforme consta da mensagem de encaminhamento, essas leis estão sendo revogadas porque a CRHIS está ocupada na construção de prédios de apartamentos nas proximidades do Jardim Anchieta, apartamentos esses que, segundo consta, já foram sorteados; salientando que é necessário cautela na apreciação e definição referentes a tais matérias, para que não sejam tomadas atitudes precipitadas; - em votação, o requerimento de urgência foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 4. solicitando regime de urgência ao projeto de lei nº 171/88 - que autoriza a abertura de crédito adicional, suplementar (no valor de dezoito milhões de cruzados, para dotação da Câmara Municipal) - em votação, o requerimento de urgência foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 5. solicitando regime de urgência ao projeto de resolução nº 03/88 - que dispõe sobre modificações do Regimento Interno - em votação, o requerimento de urgência foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 6. solicitando regime de urgência ao projeto de resolução nº 04/88 - que acrescenta artigo à Resolução nº 02, de 23 de novembro de 1988; em votação, o requerimento de urgência foi APROVADO POR UNANIMIDADE; II - de José Diaulas Pimentel de Almeida e Marcus Vinicius Valle Junior, requerimento, solicitando regime de urgência ao projeto de lei nº 170/88 - que dispõe sobre autorização para aquisição, por compra, de terreno para implantação de Parque Ecológico (no loteamento "Pinheiral de Santa Helena); em votação, o requerimento foi APROVADO POR UNANIMIDADE. III - Em seguida, foi realizado debate sobre a instalação de equipamentos anti-poluentes na indústria Italmagnésio, quando fizeram parte da Mesa os senhores Abele Travaglia e Sebastião Ernesto Eleutério, respectivamente, diretor e superintendente industrial da Italmagnésio; o técnico Josenaldo Tavares, representante da empresa "Airconsult-Engenharia e Comércio Ltda., e o senhor José Márcio Camargo, presidente do Grupo Eco de Bragança Paulista-Defensores da Natureza; -durante os debates, manifestaram-se: o senhor Abele Travaglia: explicando que a diretoria da Italmagnésio foi convidada pela Casa para fornecer informações sobre providências que vem tomando em combate à poluição; ressaltando que a Italmagnésio contratou a empresa "Airconsult Engenharia e Comércio Ltda. para instalar os referidos equipamentos; passando a palavra ao representante dessa empresa, para prestar informes acerca dos equipamentos anti-poluentes; o técnico Josenaldo Tava-

Tavares, representante da "Airconsult": ressaltando que a tecnologia para controle ambiental no caso da produção de ferro-liga é complexa e importada, tendo passado por período de adaptação às condições do Brasil; explicando que, no caso da Italmagnésio, a Airconsult estudou as condições e fez visitas ao local, após o que elaborou o projeto básico para a implantação dos equipamentos anti-poluentes, projeto esse que obteve, pelo nível das informações contidas, rápida aprovação da Cetesb; - o edil Marcus Valle, indagando por que a empresa não poderia ter começado suas atividades com o equipamento anti-polvente já em funcionamento; - o técnico Josenaldo: respondendo que uma das dificuldades para isso era a da própria fase de adaptação da tecnologia dos equipamentos às condições nacionais, bem como que, para execução de projeto-piloto, a nível de teste, o custo seria tão elevado quanto um projeto definitivo; acrescentando que, em relação a equipamentos anti-poluentes, não há meio termo e que, para implantação, deve-se ter certeza da eficácia do funcionamento; explicando que, em relação às instalações locais da firma Italmagnésio, a mesma opera com dois fornos, cada um deles com condições de temperatura, de volume de gás e outras que diferem de um para outro forno, condições essas que exigem sérios estudos para se chegar ao dimensionamento dos equipamentos anti-poluentes; salientando que, no caso dos dois fornos da Italmagnésio, após os estudos cabíveis, se chegou à necessidade de uso de cem toneladas de equipamento anti-polvente; dizendo que o cronograma, ou seja, o projeto básico para a instalação desses equipamentos já foi aprovado pela Cetesb e que foi bem analisado, pois se houvessem dúvidas, o projeto teria sido questionado; - o edil Marcelo Funck Lo Sardo, perguntando sobre o tempo necessário para que os equipamentos anti-poluentes estejam implantados e funcionando; - o técnico Josenaldo: respondendo que o projeto básico já foi aprovado e que, agora, a empresa já está na fase do projeto detalhado e da confirmação de valores necessários, levando de dez a doze meses para a implantação dos equipamentos anti-poluentes; - novamente, o edil Marcelo Funck Lo Sardo, indagando se a empresa continuará expelindo fuligem durante esse tempo; - o superintendente Sebastião Ernesto Eleutério: respondendo que foram tomadas providências para modificar o manuseio do carvão, com o intuito de evitar esse tipo de problema e que, dentro de uma semana, as medidas para tanto estarão efetivadas; - o munícipe Luiz Carlos Aparecido Nogueira (RG 3.749.505, residente à rua Professor Ângelo Magrini Liza): dizendo que a Italmagnésio ficou parada durante três anos e perguntando por que, nesse tempo, não procedeu à instalação dos equipamentos anti-poluentes; solicitando, ainda, o plantio de árvores ao redor da empresa, para absorção do pó de carvão; - o técnico Josenaldo: respondendo que há três anos não havia tecnologia para esse tipo de equipamento e que havia necessidade de adaptações para as condições nacionais, bem como a fase de consolidação do sistema; - o superintendente Sebastião: acrescentando que a Italmagnésio tem projeto para nova urbanização nas instalações da in-

indústria, constando arborização e todos os cuidados no sentido de evitar a soltura de fuligem; - o edil José Diaulas Pimentel de Almeida: indagando sobre quais os tipos de resíduos liberados durante o processo de fabricação e qual o nível de eficácia do equipamento anti-polvente; - o técnico Josenaldo: respondendo que, a nível de gasosos, o carvão vegetal é inócuo, não havendo problemas a esse respeito; explicando que, quanto aos particulados, há baixa concentração de dióxido de silício, cuja diluição ocorre naturalmente, não havendo casos comprovados de danos provocados pelo mesmo; acrescentando que considera como problema maior, em relação à atual situação local, o aspecto visual e de higiene, dada a soltura da fuligem; esclarecendo que o projeto relativo aos equipamentos anti-poluentes encontra-se, no momento, em estágio de confirmação dos valores e que esses equipamentos terão eficácia de noventa e nove por cento, uma vez que não existem filtros com capacidade absoluta de funcionamento, havendo sempre a liberação de pequena quantidade de particulados, aceita pela legislação; - o senhor José Márcio Camargo, presidente do Grupo Eco: cumprimentando os representantes da indústria pela disposição ao diálogo; ressaltando que a maior preocupação é quanto aos moradores vizinhos às instalações da Italmagnésio, onde, conforme constatou, a situação é realmente desagradável; lamentando que se deva esperar tanto tempo para a implantação dos equipamentos anti-poluentes; dizendo que foi solicitada a vistoria da Cetesb a respeito e que, em novembro, houve ato para paralisação das atividades da indústria porque estava funcionando sem licença para tanto; -o senhor Abele Travaglia: dizendo que em julho foi solicitada autorização da Cetesb para funcionamento em caráter precário da Italmagnésio local, a fim de avaliar os equipamentos, mas que a indústria só recebeu resposta em novembro; salientando que, nesse período, a indústria não podia ficar parada e que, por outro lado, foi feita pesquisa na qual noventa e nove por cento das pessoas consultadas foram favoráveis ao início de atividades da indústria; pedindo paciência e apoio de todos, uma vez já estarem sendo tomadas providências quanto à urbanização e combate à poluição e que, em questão de meses, todas as medidas necessárias estarão efetivadas; -o municípe José Aparecido Dalcim: dizendo que mora na Vila Garcia há trinta anos e que setenta por cento dos moradores daquele bairro dependem da Italmagnésio; ressaltando considerar que deve ser concedido o tempo para a firma colocar os equipamentos anti-poluentes, sem prejuízo de suas atividades; - o edil José Diaulas Pimentel de Almeida: dizendo que, ao que consta, já foi solucionada questão relativa ao depósito de materiais; acrescentando que a Câmara Municipal promove o debate no sentido de ouvir todas as partes e de conciliar o funcionamento da indústria com a preservação ambiental, ambos importantes ao município; acrescentando que, não fosse a Câmara Municipal, nada seria feito em relação ao controle ambiental; ressaltando que, a cada etapa de execu

execução do sistema anti-polvente, representantes da indústria poderão retornar à Câmara para exposição do assunto; - o edil Marcus Vinicius Valle Junior: destacando que a intenção da Casa é a de unir a existência da indústria com a preservação do meio ambiente; indagando se não é possível abreviar o prazo de dez a doze meses para a implantação dos equipamentos anti-poluentes; -o técnico Josenaldo: respondendo que, pela complexidade do sistema, por acidentes de percurso que podem ocorrer durante a execução do projeto, não tem condições de abreviar esse prazo, dentro do qual o cronograma é real e exequível; - o edil Marcelo Funck Lo Sardo: dizendo que, quando apresentou o requerimento à Italmagnésio, referiu-se principalmente ao problema da liberação de alta quantidade de pó de carvão, o que, conforme foi dito pela direção da empresa nesta sessão, será solucionado dentro de dias; ressaltando que esse problema deve ser resolvido com urgência, pois é inacreditável a situação do local vizinho às instalações da Italmagnésio em decorrência da soltura daquele resíduo; acrescentando que o município e região de Bragança Paulista possui um dos melhores climas do mundo e que esse patrimônio deve ser preservado; - o edil Benedito Márcio Vilaça: sugerindo que sejam encaminhados à Comissão de Defesa do Meio Ambiente do Legislativo os materiais necessários para que acompanhe o desenvolvimento do projeto de instalação dos equipamentos anti-poluentes na firma Italmagnésio; dizendo que considera louvável o fato de a empresa dispor de um milhão e meio de dólares para investir nos equipamentos anti-poluentes, mas que, entretanto, no Brasil, estamos acostumados com inverdades, motivo por que entende necessária a efetiva fiscalização da Comissão de Meio Ambiente da Casa, a fim de que o projeto em foco seja realidade; lamentando a demora necessária para a implantação dos referidos equipamentos; - o senhor Abele Travaglia: ressaltando que, na ocorrência de quaisquer problemas, as pessoas devem procurar a diretoria da indústria; -o senhor José Márcio Camargo: dizendo que, em havendo consenso quanto ao prosseguimento das atividades da indústria durante a fase de implantação do sistema anti-polvente, o Grupo Eco gostaria que fossem levados esclarecimentos à comunidade bragantina, sobre o assunto; -o técnico Josenaldo Tavares: colocando a empresa "Airconsult" à disposição do Grupo Eco, da Câmara Municipal e de todos os interessados, para prestar quaisquer informações e para propiciar o acompanhamento quanto ao projeto a ser executado; - o edil Marcus Vinicius Valle Junior: sugerindo que a própria indústria elabore boletins de esclarecimentos, de acordo com a solicitação do presidente do Grupo Eco; findos os pronunciamentos, o presidente da Câmara, edil Diaulas Almeida ressaltou que a Casa sente-se satisfeita em haver proporcionado este debate, tendo a finalidade de solucionar os problemas, já que

tanto a preservação do meio ambiente, quanto a indústria são importantes à comunidade; ressaltando que a Câmara Municipal vai continuar a tentar a questão e colocará o projeto de sistema anti-poluente da Italmagnésio à disposição do Grupo Eco e da Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente, para que fiscalizem e acompanhem o seu desenvolvimento; agradecendo a presença de todos e acrescentando que o Legislativo estará sempre aberto a todos para quaisquer manifestações. Nada mais havendo a ser tratado, a sessão foi encerrada às vinte e duas horas e dez minutos, após a leitura da "Oração da Paz" e feitura da segunda e última chamada, à qual responderam treze edis, ausentando-se Álvaro Alessandri e Narcis Luiz do Prado. De tudo quanto houve foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, será devidamente assinada. Os pronunciamentos feitos em Plenário constam, na íntegra, dos serviços de gravação da Secretaria. ....

  
 \_\_\_\_\_

PRESIDENTE

  
 \_\_\_\_\_

1º SECRETÁRIO

  
 \_\_\_\_\_

2º SECRETÁRIO

18

Ao  
Ilustre Dr. Marcelo Funck Lo Sardo  
V.D. Presidente da Câmara Municipal de Bragança Paulista  
Em mãos

*A Secretaria deverá juntar este expediente ao Processo aberto. Parece ao final deverá ser emitido. Enviar cópia ao Grupo Eco.*

Caro Presidente,

Em resposta a sua solicitação para que este Conselho se informe-se da problemática que envolve a Italmágico S/A-Indústria e Comércio, empresa esta sediada em nossa cidade, anexamos correspondência anexa.

Atenciosamente

Bragança Paulista, 20 de Abril de 1989

*Luiz Gonzaga Pires Mathias*  
Luiz Gonzaga Pires Mathias  
Presidente do  
Conselho Municipal de Indústria e Comércio





para as medições, definição do projeto e instalação dos equipamentos.

Empresas de conceituado renome foram contratadas para esta finalidade.

Porém, no decorrer deste ano, tivemos algumas inspeções por parte do órgão de controle ambiental, aplicando inclusive multas por não possuímos licença de funcionamento.

A primeira ação do órgão prendeu-se à reclamações da vizinhança, em virtude da descarga de carvão vegetal; fato que chegou ao conhecimento da Câmara Municipal, onde estivemos prestando esclarecimentos aos edís do município e comunidade vizinha e também na presença do grupo ecológico, onde os técnicos da empresa fabricante dos filtros justificaram o tempo para instalação dos mesmos.

Posteriormente, fomos mais uma vez autuados por não possuímos licença de funcionamento e tendo um prazo de 05 (cinco) dias para paralisar as atividades.

Porém, a empresa, para evitar a desativação completa dos fornos e, conseqüentemente, demissão do pessoal (cento e trinta funcionários) optou por efetuar a redução de potência dos fornos, até que tenhamos o sistema anti-poluição em funcionamento, o que está previsto para dezembro do corrente ano.

Sendo só o que tínhamos para o momento, estamos à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos

cont...

ABRIGA:  
R. Monlevade N.º 825  
14. Amaro - São Paulo SP  
FAX: 247-4055  
SCRITÓRIO/FÁBRICA  
R. N. Sra. de Sabará, 1099  
14. Amaro - São Paulo SP  
CEP 04880-000 F. F. 7704  
FAX: 247-4055  
R. Telégrafos, ITALMAGNESIO  
SCRITÓRIO CENTRAL  
R. Francisco de Assis, 100  
14. Amaro - São Paulo SP  
CEP 04880-000 F. F. 7704  
FAX: 247-4055  
R. Telégrafos, ITALMAGNESIO  
SCRITÓRIO  
R. Ad. Ferré, 1000  
14. Amaro - São Paulo SP  
CEP 04880-000 F. F. 7704

21

que julgarem necessários, e agradecendo vossa preocupação sobre o assunto, subscrevemo-nos,

Cordialmente,

*Abale Travaglia*  
Abale Travaglia

A Comissão de Defesa do Meio Ambiente, para que juntado ao processo aberto, possa melhor avaliar a situação e emitir o Parecer. A Secretaria deverá expedir ofício anexando cópia deste expediente ao Grupo Eco.

Brasão Paulista, 21/04/89

*[Handwritten signature]*

RIO DE JANEIRO  
Montevideo N.º 325  
Aparelho - São Paulo SP  
: 065-4225  
RITORIO/FABRICA  
N.º 664, do bairro 2073  
Aparelho - São Paulo SP  
: 0655 - 01. 6 - 40. 04  
: 065-4225  
Tel. Italmagnésio  
CENTRO CENTRAL  
R. Italmagnésio, 100  
: 065-4225 - 01. 6 - 40. 04  
: 065-4225 - 01. 6 - 40. 04  
: 065-4225 - 01. 6 - 40. 04  
: 065-4225  
Tel. Italmagnésio  
: 065-4225  
: 065-4225  
R. Italmagnésio, 100  
: 065-4225 - 01. 6 - 40. 04  
: 065-4225 - 01. 6 - 40. 04  
: 065-4225 - 01. 6 - 40. 04  
: 065-4225



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CX. POSTAL, 074 - CEP 12.900

22

Bragança Paulista, 25 de abril de 1989

MEMORANDO Nº 05/89

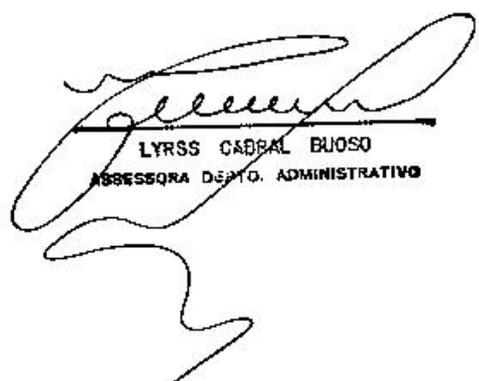
CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PARA: COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

A S S U N T O:

De ordem do senhor Presidente da Câmara, encaminhamos a essa Comissão o Processo nº 03/89, relativo a possíveis irregularidades na Italmagnésio S/A - Indústria e Comércio -, para conhecimento acerca da resposta encaminhada pelo Conselho Municipal da Indústria e Comércio sobre o assunto (conforme fls. 18 a 21 do expediente citado), solicitando, outrossim, emissão de parecer a respeito.



LYRSS CABRAL BUOSO  
ASSESSORA DEPTO. ADMINISTRATIVO

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador MARCUS VINICIUS VALLE JUNIOR  
DD. Presidente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente

E M M Ã O S

lcb

RECEBI EM 25/4/1989  
(A) Valle



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PALÁCIO "PRESIDENTE MÉDICI"

COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

23

Mantenho o parecer anterior visto  
que a correspondência da empresa anexada  
posteriormente não constitui novidade

Valle



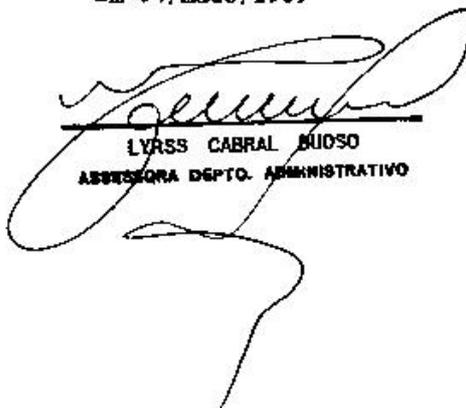
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CX. POSTAL, 074 - CEP 12.900

Bragança Paulista, 04 de maio de 1989

Encaminhada cópia deste processo ao GRUPO ECO DE BRAGANÇA PAULISTA - Defensores da Natureza, através do ofício nº 618/89, desta data, conforme despacho da presidência às fls. 18 a 21.

Em 04/maio/1989



LYSS CABRAL MIOSO  
ASSESSORA DEPTO. ADMINISTRATIVO